



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.532

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal – LOM, c.c. o disposto na Lei Municipal nº. 2.513, de 12/07/2001, que dispõe sobre o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de São Lourenço,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de que trata o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.513, de 12/07/2001, ficará constituído dos seguintes membros:

- **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**
Representante do CODEMA
- **JANIMAIRY FORASTIERI DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**
Representante do Poder Executivo
- **LEO GREGO**
Representante da Câmara Municipal
- **CLÁUDIO CAVALCANTE ASSIS**
Representante da Associação de Moradores de Bairros
- **DR. ROGÉRIO AUGUSTO DE MELLO – OAB/MG 85.719**
Representante da OAB Subseção São Lourenço.
- **RUI ARMÊNIO CARVALHO GOMES**
Representante do CREA São Lourenço
- **LUIZ AMÉRICO JUSTINO FERREIRA**
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
- **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA PINTO**
Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.532

Folha 02

- RENATO MIGUEL DA CRUZ

Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRM São
Lourenço

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.185,
de 05/06/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Adauto Lúcio Cardoso
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

JSBN/als